

D E C R E T O NR 120/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2063	HOSPITAL, LABORATORIOS, OUTROS	
0401 10 301 0107 2063 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
46816/9	4501-CUSTEIO-MAC AMB.HOSP.	1.897,29

Total de credito suplementar 1.897,29

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):  
4501-CUSTEIO-MAC AMB.HOSP. 1.897,29

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
15 de outubro de 2018

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL